



FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO FINAL

1 Identificação do Projeto

Título do Projeto PIBIC/PAIC

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: ANÁLISE DAS PROPOSTAS CURRICULARES DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE MANAUS.

Orientador

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO

Aluno

BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

2 Informações de Acesso ao Documento

2.1 Este documento é confidencial?

SIM NÃO

2.2 Este trabalho ocasionará registro de patente?

SIM NÃO

2.3 Este trabalho pode ser liberado para reprodução?

SIM NÃO

2.4 Em caso de liberação parcial, quais dados podem ser liberados?

Especifique.



3 Introdução

Estudos sobre a formação inicial de professores que atuam na educação de jovens e adultos não se constitui uma novidade no contexto nacional. No entanto, ao fazer um estudo mais detalhado da produção local e também nacional, percebemos que muitas questões ainda carecem de respostas, se atentarmos para os problemas educacionais ainda existentes no atendimento a essa modalidade de ensino, principalmente no que diz respeito ao conteúdo curricular da formação inicial dos educadores.

A pesquisa ora tratada neste texto teve como princípio analisar a formação inicial de professores da Educação de Jovens e Adultos constantes nas Propostas Curriculares de Cursos de Licenciatura em Pedagogia das instituições de ensino superiores públicas e privadas de Manaus mediante o que institui a Lei de das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Nº 9.394/1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia – Resolução CNE/CP Nº 01/2006.

Desse modo temos como intenção contribuir com elementos necessários para a compreensão de algumas das indagações referentes à formação dos educadores da modalidade EJA no município de Manaus.

Destacamos que a organização estrutural do trabalho está constituída em Introdução; Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados e Discussões, a qual dividimos em dois subtópicos: A Formação Inicial do Pedagogo e do Professor de EJA: contexto histórico - que apresenta nossos estudos sobre as referências encontradas acerca da temática formação do pedagogo em sua preparação para ser educador de pessoas jovens e adultas e os resultados e discussões propriamente ditos nos tópicos: “Formação de educadores de jovens e adultos atendida nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia das Instituições de Ensino Superior de Manaus” e “As tendências e as particularidades no currículo do curso de Pedagogia e a formação dos educadores da EJA”. Em seguida apresentamos as referências e o cronograma.

Espera-se com esta pesquisa evidenciar o panorama da formação do educador de jovens e adultos proporcionado pelo currículo dos cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior de Manaus e apontar elementos para possíveis



discussões sobre o processo de (re)construção de formações mais adequadas às necessidades do público da modalidade EJA.

4 Justificativa

Para cada indivíduo letrado e alfabetizado, existe um sujeito social necessário e conhecido desde quando nos reconhecemos socialmente, o professor. Dentre os inúmeros fatores que contribuem para a qualidade da educação, a formação do professor tem ganhado destaque nas pesquisas. Ser professor requer uma formação inicial significativa, assim como uma preparação constante, como qualquer outra profissão que se quer de qualidade.

Como consequência dessa formação, a preparação do professor deveria abranger todos os níveis e modalidades específicos de sua qualificação. Nesse sentido, o pedagogo ao ser preparado para atuar no magistério da educação infantil e das séries iniciais, deveria também ter formação para atuar nestas etapas nas modalidades diversas contempladas na legislação, dentre elas a educação de jovens e adultos.

Teoricamente a educação superior tem por meta preparar professores para atenderem as demandas conforme a realidade apresentada. No entanto, ao dialogarmos com egressos dos cursos de Pedagogia existentes na cidade de Manaus, observamos que muitas críticas são direcionadas a esses cursos, quando se inquire sobre a formação do professor para atuar com a educação de pessoas jovens e adultos.

Unida a essa constatação, observamos também que a condição de sujeito detentor da educação básica escolar com qualidade social como parte da formação humana não tem sido uma realidade até hoje no contexto histórico brasileiro, apesar dos ganhos obtidos no campo do direito educacional. Essa realidade torna-se mais cruel quando os sujeitos que deveriam ser abrangidos por esse direito estão compreendidos entre os que não obtiveram a educação escolarizada na idade própria.

Nas últimas décadas, dirigiram-se à Educação de Jovens e Adultos olhares diferenciados, tendo em vista a sua ascensão à modalidade de ensino dentro da Educação Básica, contemplada na atual LDB. Novas discussões, originadas da prática ou dos fóruns de debates acerca da sua especificidade, afloram no campo



UFAM

das metodologias, da elaboração de recursos didáticos, dentre outros aspectos. Daí nos vem à tona o interesse de conhecer como instituições de ensino superior locais, sejam públicas ou privadas, têm atendido, a partir das propostas pedagógicas dos cursos de pedagogia, a esse imperativo.

A LDB 9.394/96 (BRASIL, 2014), em várias proposições determina que se estabeleça uma formação adequada para atuação na modalidade de ensino de jovens e adultos. Assim também, a Resolução CNE/CP Nº 001/2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (BRASIL, 2006), em seu Art. 5º, incisos III, IV e VI dispõe que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a atuar não somente para o desenvolvimento e promoção de aprendizagens das crianças como também daqueles que não possuíam escolarização na idade própria.

Observamos, contudo, nos estudos realizados acerca da formação inicial, como os de Machado (2001), Soares (2004, 2011, 2013), que a presença desse arcabouço legal parece não ter sido suficiente ainda para o estabelecimento de uma formação mais específica para educadores da EJA.

A necessidade de ampliação desses estudos torna-se premente quando observamos a demanda de sujeitos que procuram essa modalidade. Os dados do Inep referentes ao Censo Escolar de 2014 (CENSO, 2015) mostram que a matrícula inicial em EJA Presencial, nos níveis do Ensino Fundamental e Médio, corresponderam ao número de 25.154 alunos, somente no município de Manaus. Esses dados absolutos revelam uma demanda existente, não diminuta, que reclama educadores habilitados dentro de sua especificidade.

Na contramão da luta por uma formação básica para os sujeitos jovens e adultos, de qualidade, gratuita, oferecida pelo Estado, como dispõe a lei, observamos que a modalidade EJA tende a ser opcional e direcionada a sujeitos em idade produtiva para atuarem no mercado de trabalho.

Apesar de ser a educação de jovens e adultos uma das modalidades mais discutidas e analisadas em termos de políticas públicas, com o passar dos anos, as indagações ainda se tornaram crescentes em torno dessa modalidade de educação, ainda mais quando se trata de formação de professores.

Essas percepções foram, então, o impulso que nos fez iniciar nossas primeiras pesquisas acerca do atendimento das universidades públicas e privadas a



essa modalidade de ensino no município de Manaus, no que concerne à formação do educador de EJA,

5 Objetivos

Geral:

- Analisar a formação inicial de professores da Educação de Jovens e adultos a partir da proposta curricular de cursos de Licenciatura em Pedagogia de instituições de ensino superior públicas e privadas de Manaus.

Específicos:

- Caracterizar a especificidade da formação de profissionais da modalidade EJA a partir dos cursos de graduação em Pedagogia de instituições públicas e privadas de Manaus.
- Analisar as similitudes e tendências das propostas curriculares no que diz respeito à formação do educador de jovens e adultos tendo em vista o atendimento das especificidades educacionais desses sujeitos presentes nos ambientes intra ou extraescolares.

6 Metodologia

A pesquisa buscou, em seu percurso, conhecer como cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior, públicas e privadas, vêm formando seus futuros docentes para atuar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, tomando como parâmetro a análise de suas propostas curriculares.

Para tanto, a partir de uma abordagem qualitativa, fez-se um estudo buscando as tendências e especificidades dessa formação contidas no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) de instituições de ensino superior que oferecem o curso de Pedagogia na cidade de Manaus, procurando confrontar as determinações da legislação educacional atinente ao tema (LDB 9.394/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia) com os estudos já existentes sobre as especificidades dos alunos de EJA para fins de verificação da qualidade desse atendimento.

Para que esses questionamentos viessem a ser respondidos com precisão, fizemos inicialmente o levantamento de quantas instituições de ensino da cidade de Manaus oferecem o curso de Pedagogia e que são regularizadas pelo Ministério da



UFAM

Educação. Verificamos que existem 22 instituições regularizadas pelo MEC. Em seguida delimitamos nossas reflexões e questionamentos norteadores sobre os PPCs de Pedagogia (Projeto Pedagógico de Cursos de Pedagogia) de seis instituições de ensino superior da cidade de Manaus. Como critérios de inclusão para fins da amostragem dos documentos e para coleta dos dados, utilizamos como fonte de pesquisa os PPCs de Pedagogia de instituições de ensino superior disponíveis e publicizados em meios eletrônicos (internet, CDs institucionais distribuídos à comunidade, etc) e outros *in loco*, com a anuência da instituição.

Portanto, a pesquisa tomou por fonte as propostas pedagógicas (documental), cuja análise dos conteúdos se fez à luz da legislação mencionada, nas quais se buscou identificar categorias temáticas que evidenciem as ausências ou tendências da especificidade da formação do educador de EJA, para então serem apontadas as possíveis interpretações e conclusões.

Analisamos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia da cidade de Manaus, buscando responder as seguintes indagações: como a formação de educadores de jovens e adultos está sendo atendida nas matrizes curriculares de cursos de Pedagogia das instituições de ensino superior da cidade de Manaus? Qual a especificidade de atendimento dessa formação apresentada pelas ementas das disciplinas que correspondem à educação de jovens e adultos? Há tendências ou particularidades no currículo desses cursos que atendam a formação dos educadores de EJA para atuar também em espaços extraescolares?

Diante dos nossos estudos sobre as obras que abordam a formação inicial de professores de EJA e que serviram de base para análise dos PPCs das instituições investigadas, traçamos as observações que estão registradas na discussão dos resultados adiante.

Para resguardar a identidade das seis instituições de ensino cujos PPCs foram analisados, optamos por não identificá-las como públicas ou privadas e adotamos pseudônimos de divindades mitológicas que representam a sabedoria: MINERVA, ATENAS, AVALON, SIA, TOT e BALDER – também para resguardar as suas identidades.



7 Resultados e Discussões

Tendo em vista que a análise realizada na pesquisa qualitativa leva em conta a compreensão do contexto histórico em que o objeto inquirido está situado, bem como o significado que os termos adquirem nesse contexto, nos resultados da pesquisa iniciamos nossa discussão com uma revisão bibliográfica que resgata o histórico sobre a formação do professor. Na sequência tratamos especificamente sobre os resultados e discussões sobre o que objetivamos na pesquisa.

7.1 A Formação Inicial do Pedagogo e do Professor de EJA: contexto histórico

A Educação de Jovens e Adultos é uma das modalidades mais discutidas e analisadas na história da educação brasileira devido à herança histórica e cultural que nos segue desde o Brasil Colônia. O modelo de educação europeia aqui implantado sempre se manteve distante da realidade do país colonizado, pois as escolas que existiam nesse período atendiam somente os filhos de famílias privilegiadas das classes médias e altas. A outra parcela da sociedade considerada das classes pobres não tinha direito aos estudos iguais aos da classe superior. No entanto, quando o adquiriam, era de forma superficial para que pudessem contribuir para o trabalho.

Esse período, segundo Ghiraldelli Jr. (2006, p. 24), a educação escolar se dividiu em três fases:

a de predomínio dos jesuítas; a das reformas do Marquês de pombal, principalmente a partir da expulsão dos jesuítas do Brasil e de Portugal em 1759; e a do período em que D. João VI então rei de Portugal, trouxe a corte para o Brasil (1808-1821).

Ao aprofundarmos nossos estudos sobre essas fases da história da educação, observamos que a educação brasileira tem negligenciado o atendimento as necessidades específicas e educacionais para os sujeitos considerados jovens e adultos que não conseguiram adquirir na idade própria a escolarização obrigatória e gratuita. Esse descaso propiciou ao final do século XIX e início do século XX, o crescente número de cidadãos analfabetos e fora da instituição escolar. De acordo com Paiva (1987), os dados do Censo Nacional de 1890 apresentavam a existência de 85,21% de “iletrados” na população total brasileira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



No contexto da história da legislação educacional brasileira, a Lei nº 5692/71 surge de uma pressão política da época e da participação da sociedade civil, logo sendo denominada como Lei da Reforma do Ensino de primeiro e segundo grau, mais conhecido como supletivo. Nessa normativa pôde-se perceber uma atenção direcionada para os adultos não escolarizados. No Parecer 699/72, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que regulamentava os cursos supletivos seriados, definiu-se quatro funções básicas para que o Ensino Supletivo apresentasse resultados positivos. São eles: Suplência, que, com a função compensatória, buscava recuperar o tempo perdido por meio de cursos e exames, tinha por objetivo a certificação do ensino de primeiro grau; Suprimento que ao permitir o retorno do aluno à escola lhe proporcionava aperfeiçoar-se ou atualizar-se em conteúdos já estudados, mas não mais lembrados; Aprendizagem e Qualificação voltadas para a formação para o trabalho e desenvolvidas por vezes pelas empresas ou instituições particulares.

Na legislação da década de 1970, não são encontrados vestígios de formação específica de professores para a EJA. Isto porque a única preocupação nesse período estava em atender o mercado de trabalho, pois era necessária a comprovação de escolaridade através de certificação.

Já na legislação atual, verificamos que essa modalidade está fundamentada na LDBEN nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigos 37 e 38. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina em seu inciso VII do art. 4º a necessidade de atenção às características específicas dos trabalhadores matriculados nos cursos noturnos. Na mesma direção, vislumbramos a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA em 2000 (BRASIL, 2000) e a ocorrência de dispositivos quanto à formação do pedagogo para atuar no campo da EJA nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em 2006 (BRASIL, 2006c)

Constatamos que a legislação educacional em vigor tem evoluído no que diz respeito ao atendimento dessa modalidade de ensino dentro das necessidades dessa população educacional, ao passo que nas últimas décadas a discussão sobre a formação de educadores para a EJA ganhou dimensões mais ampla. A V CONFITEA esclarece esse entendimento quando ressalta que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos (UNESCO, 2004, p. 42)

Em âmbito nacional, autores como Moura (2007), Soares (2006), Arroyo (2006), trazem também para a discussão sobre os educadores de EJA suas observações que confluem para a mesma questão: ausência de espaços e tratamento específico para a formação que leve em conta a especificidade dos educandos.

Na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o novo perfil do educador de jovens e adultos deve atender o que determinam os artigos 13, 61, 62, 67 e 87. Ao estudarmos o artigo 13 da LDBEN 9.394/1996, observamos que a o professor tem uma grande contribuição para a formação do sujeito analfabeto e iletrado, assim como sua participação na elaboração de propostas pedagógicas diante da realidade da população. Ao fazer sua análise sobre esses artigos, Moura (2007) esclarece sobre o perfil do profissional que almeja trabalhar com os níveis e modalidades de ensino. Assim, sobre o artigo 61 da LDBEN 9.394/1996, ao se referir à formação de professores, afirma:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais. (MOURA, 2007, p. 60).

As leis regulamentadas permitem que a formação do educador seja uma obrigatoriedade assistida e oferecida como formação inicial e continuada pelas universidades. Essas instituições têm o dever de intervir como diz o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 04/98 com: “sensibilização dos sistemas educacionais para reconhecer e acolher a riqueza da diversidade humana.” (BRASIL, 2000).

Nesse sentido, nos atrevemos dizer que, cabe às instituições de ensino superior atentar para o atendimento, com qualidade, das modalidades que



abrangem a diversidade de sujeitos da população brasileira, como a EJA, já que a própria legislação educacional compeli esse propósito.

Embora a qualificação do educador de EJA seja um fato ausente nos PPCs dos cursos de Pedagogia e pouco discutido durante sua formação inicial, conforme Soares (2006), é imprescindível lembrar que nas reuniões de professores, seminários, fóruns e encontros de educação de jovens e adultos essa temática está sempre em pauta. Segundo o autor, nesses fóruns a formação vem sendo posta como uma das propostas para se avançar na qualidade da educação, principalmente na Educação de Jovens e Adultos.

Soares (2006), afirma que os temas que foram apresentados no VII ENEJA – Encontro de Educação de Jovens e Adultos, realizado no Distrito Federal em 2005, foram encaminhados em forma de propostas apresentadas ao Ministério da Educação, como contribuição para a formação inicial do educador de jovens e adultos. O autor nos apresenta uma demanda significativa de trabalhos apresentados em todo país sobre o tema formação de professores e diz ainda:

O tema da formação dos professores de EJA tem chamado a atenção de pesquisadores ora pela inexistência de uma política pública nacional de formação de docentes para a educação básica de jovens e adultos, ora pela 'precariedade das condições de profissionalização e de remuneração desses docentes' (Haddad; Di Pierro, 1994, p. 16), ou ainda, pela timidez das produções enfocando a área (SOARES, 2011, p. 37).

Para Arroyo (2006, p. 17) “a formação do educador e da educadora de jovens e adultos sempre foi um pouco pelas bordas, nas próprias fronteiras onde estava acontecendo a EJA”, ou seja, a concepção do educador de pessoas jovens e adultas acontecia mesmo antes de ser uma obrigatoriedade do Estado e sem ter um perfil específico. Esse perfil do educador em formação a qual o autor aborda, encontra-se em uma construção constante, e considera que:

Temos assim um desafio, que vamos ter que inventar um perfil e construir sua formação. Caso contrário, teremos que ir recolhendo pedras que já existem ao longo de anos de EJA e iremos construindo esse perfil da EJA e, conseqüentemente, teremos que construir o perfil dos educadores de jovens e adultos e de sua formação. (ARROYO, 2006, p. 18)

Esse processo de construção sobre a temática em pauta vem percorrendo décadas simplesmente por não existir política própria para a formação de



UFAM

educadores da modalidade EJA no país. Mas isso não depende somente da instituição Estado para que essas mudanças e propostas se estabeleçam para uma educação de qualidade para essa modalidade. Segundo Arroyo (2006), essa mudança deve partir também de muita coragem dos cursos de Pedagogia.

Ressaltamos que a educação de jovens e adultos deve estar de acordo com o cotidiano desses sujeitos sociais para que o seu aprendizado atenda tanto suas expectativas quanto o sua inserção na sociedade. Mas para isso é preciso que os educadores atuantes nessa modalidade se atentem para esse processo.

É, pois, essa atenção exigida aos educadores da EJA que levou muitos pesquisadores a verem que existia uma problemática a ser respondida a respeito, nos permitindo indagar como o discente de graduação do curso de pedagogia está sendo preparado para atuar nessa modalidade específica na cidade de Manaus?

Averiguamos que existem poucas pesquisas sobre o tema em pauta. No âmbito local, identificamos apenas duas autoras que abordam a temática formação inicial do professor da EJA, mas não na perspectiva que tratamos neste trabalho.

No que concerne à pesquisa sobre a formação de educadores de EJA no contexto local os estudos de Araújo (2005) e Nogueira (2005) foram os que mais se aproximaram da temática de nossa pesquisa, onde a primeira realiza investigações referentes às características de aprendizagem entre a Pedagogia e Andragogia e a segunda faz uma análise sobre a formação através dos parâmetros das práticas pedagógicas e das políticas públicas durante o processo de formação dos futuros profissionais da educação.

Araújo (2005) aborda as especificidades entre a Pedagogia e a Andragogia, apresentado as características específicas de aprendizagem entre elas. Segundo a autora, o reconhecimento dessas duas ciências permite que os educadores em formação venham aplicar suas práticas pedagógicas de acordo com a realidade dos educandos da EJA.

Conforme Araújo (2005), a formação inicial dos discentes do curso de Pedagogia deve ser dada pela diferenciação entre a aprendizagem na Pedagogia e aprendizagem na Andragogia, pois suas características divergem em se tratando do ensino de jovens e adultos.



A autora aponta as diferenças entre a Pedagogia e a Andragogia, dizendo que ambas se dissociam quando se tratam da relação entre professor e aluno, razões de aprendizagem e experiência do aluno.

A relação professor/aluno na aprendizagem presente na Pedagogia é o autoritarismo, onde “o professor é o centro das atenções, decide o que ensina como ensinar e avalia a aprendizagem” (ARAÚJO, 2005, p. 233). Isso será refletido nas razões e experiências dos educandos que terão como orientação de aprendizagem um currículo padronizado, chamado de assunto ou matéria.

A aprendizagem da Andragogia, ao contrário da Pedagogia, apresenta a relação professor/aluno uma atenção centrada no educando, deixando que sua leitura de mundo faça parte do seu ensino, permitindo que seu aprendizado seja significativo para sua vida cotidiana.

Andragogia (do grego: andros – adultos e gogos – educar) foi um termo definido na década de 1970 por Malcolm Knowles que segundo este é a arte ou ciência de orientar adultos a aprender, diferentemente da idéia do Curso de Pedagogia, atualmente difundida nas instituições de ensino superior que está direcionada a formação dos professores ao ensino e aprendizagem de crianças da pré-escola aos anos iniciais do ensino fundamental. No Brasil o precursor da Andragogia foi Paulo Freire, por apresentar o ensino de jovens e adultos de forma clara e precisa realizada através das palavras geradoras.

Nesse sentido, Araújo (2005) afirma que tanto a Pedagogia quanto a Andragogia devem ser conhecidas durante o processo de formação inicial para professores da EJA, pois a segunda “auxilia aos educadores numa melhor aplicação da ciência e da arte de ensinar pessoas adultas” (ARAÚJO, 2005, p. 233).

Sendo assim, a Andragogia passaria a substituir a Pedagogia quando esta estiver voltada para o jovem e o adulto, como sujeitos sociais responsáveis pela sua formação educacional, pois leva em consideração os aspectos humanos, sociológicos, biológicos, psicológicos e jurídicos (ARAÚJO, 2005).

Embora esse método seja definido somente para adultos, excluindo de seu campo de atuação a categoria jovem, enfatizamos que a metodologia aplicada aos sujeitos idosos também poderiam ser adotadas para esses sujeitos que deixaram de serem crianças e estão na fase de transição para a fase adulta, com algumas adequações.



Para Nogueira (2005, p. 60), a formação inicial geralmente é responsabilidade do poder público, ou seja, “o Estado é o primeiro formador do aluno que opta por um curso de licenciatura. O mesmo Estado é que forma, também, os professores dos futuros professores”. A autora faz também uma contextualização histórica sobre o processo de formação dos profissionais da educação.

O processo de formação do educador de jovens e adultos é uma constante e independentemente da área específica. Por isso, durante a formação inicial tanto dos pedagogos quanto das licenciaturas de outros cursos, as instituições de ensino superior devem ter a preocupação com o seu fazer pedagógico, pois carregam a responsabilidade da preparação desses futuros profissionais da educação (NOGUEIRA, 2005).

Nos estudos de Nogueira (2005) verificamos a necessidade da constante formação do docente que prepara o aluno da graduação para exercer a função de professor. Esse processo cíclico de formação nos permitiu refletir que a aprendizagem deveria ser constante, no entanto, tem sido encaminhada a partir de práticas autônomas dos professores, pois durante a graduação não há, segundo a autora, uma formação exclusiva de professores para a EJA.

Portanto, historicamente, a formação inicial de professores de jovens e adultos vem se adaptando conforme as realidades da sociedade e segundo o que as condições objetivas permitem. Perante a ausência de profissionais da educação para atender as necessidades das modalidades de ensino, nos questionamos: o professor de jovens e adultos tende a corresponder ao que a Constituição Federal de 1988 institui quando afirma que a educação é um direito de todos?

7.2 A Formação de Educadores de Jovens e Adultos Atendida nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Pedagogia

Sabe-se que o conceito dado à educação de jovens e adultos não se diferencia muito se comparado ao conceito da educação básica para o ensino fundamental e médio, tendo em vista que:

A educação básica de jovens e adultos é aquela que possibilita ao educando ler, escrever e compreender a língua nacional, o domínio dos símbolos e operações matemáticas básicas, dos conhecimentos essenciais das ciências sociais e naturais, e o acesso aos meios de produção cultural,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



entre os quais o lazer, a arte, a comunicação e o esporte (GADOTTI e ROMÃO, 2001, p. 119)

O que diferenciara essa modalidade da educação dos mais jovens será a prática da aplicação desse conceito que deverá ser feita levando em conta as especificidades desses sujeitos, jovens e adultos.

Antes das mudanças trazidas pela LDBEN 9.394/1996, a lei que concebia a natureza do curso de Pedagogia era a Lei da Reforma Universitária nº 5.540, de 1968, que definia graduação em Pedagogia, com habilitações específicas: Supervisão, Orientação, Administração e Inspeção Educacional, assim como outras qualificações adaptadas ao desenvolvimento nacional e às particularidades do mercado de trabalho.

Com o advento da nova LDBEN, que exige em seu Art. 62 que a formação dos docentes da educação básica seja realizada em nível superior, mesmo admitindo que a educação infantil e o magistério nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental fosse atendidas por profissionais formados no curso Normal de nível médio, provocou uma grande corrida dos educadores em busca da formação do magistério em nível superior.

Essa demanda provocou também, em contrapartida, uma inclinação das instituições que ofereciam o curso de Pedagogia para adaptarem suas propostas pedagógicas à necessidade e ao perfil do novo pedagogo exigido pela lei maior da educação. Somado a isso, a nova Resolução CNE/CP Nº1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, exigiu mudanças necessárias na concepção e nas propostas curriculares para a formação inicial do Pedagogo.

O país estava em processo de desenvolvimento e o acesso às escolas tornou-se crescente, fazendo também com que as mudanças curriculares das universidades permitissem a formação inicial de professores para atuarem na Educação Pré-escolar e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Pois a formação inicial do Curso de Pedagogia estava direcionada anteriormente ao setor administrativo das escolas, e para que as salas não ficassem defasadas pela falta de professores, foi preciso reformular o currículo dos Cursos de Pedagogia das universidades brasileiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



Diante desse processo, o curso de Pedagogia apresenta-se em constante construção, como se é citado no Parecer CNE/CP nº 5/2005 que aponta:

O curso de Pedagogia, desde então, vai amalgamando experiências de formação inicial e continuada de docentes, para trabalhar tanto com crianças quanto com jovens e adultos. Apresenta, hoje, notória diversificação curricular, com uma gama ampla de habilitações para além da docência no Magistério das Matérias pedagógicas do então 2º Grau, e para as funções designadas como especialistas (BRASIL, 2006a, p. 4)

Em vista desse percurso normativo sobre o Curso de Pedagogia, as Instituições de Ensino Superior que venham a oferecer tal curso nos dias atuais procuraram atender as necessidades de se formar profissionais aptos a exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como para a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares e na organização e desenvolvimento de programas não-escolares.

De posse dos PPCs das Instituições de Ensino Superior (IES), que fizeram parte da coleta de dados (MINERVA, AVALON, TOT, SIS, ATENAS e BALDER), nesse primeiro momento, procuramos identificar a posição da educação de jovens e adultos em suas matrizes curriculares.

Antes, é importante dizer que, tendo como norte o novo perfil do Pedagogo discutido anteriormente neste texto, observamos que todos os PPCs tiveram seus currículos reformulados para atender as necessidades em que a sociedade atual se encontrava. Para isso, as instituições adaptaram suas matrizes curriculares conforme a nova Resolução CNE/CP nº 1 de 2006 (BRASIL, 2006c), que traz alterações significativas para a formação inicial do Curso de Pedagogia, conforme identificamos em uma citação de um PPC de uma instituição pública:

Com base neste entendimento do campo de atuação do Pedagogo, o Curso de Pedagogia passa a ser definido como Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com o inciso VIII do art. 3 da Lei nº 9.394/96, sendo assegurada a formação específica do Pedagogo em nível superior, conforme indicado nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006, assim como na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. (FACULDADE MINERVA)

Os Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia analisados citam os Pareceres CNE/CP N°s 5/2005 e 3/2006, nos quais apresentam um novo perfil do Pedagogo. E qual seria esse novo perfil?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



O novo Pedagogo além de estar apto para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, poderá ter como terceira formação a gestão escolar. Essas três qualificações do pedagogo estão presentes em todas as instituições estudadas.

No entanto, quando se trata da habilitação para atuar nas modalidades de ensino, e mais especificamente na modalidade da educação de jovens e adultos, observamos que a atenção das propostas pedagógicas não é igual em todas as instituições.

Para esclarecer essas observações, verificamos que das seis IES, a Faculdade MINERVA destaca em sua matriz curricular a importância da inclusão das modalidades escolares EJA, Educação Especial e Educação Indígena, como disciplinas, por considerá-las importantes,

no sentido de favorecer a especialização de conhecimentos, metodologias e práticas voltadas para atender a diversidade e inclusão, de sujeitos, dos contextos socioculturais, do desenvolvimento de abordagens pedagógicas especiais. (FACULDADE MINERVA)

Nessa Faculdade identificamos que a Educação de Jovens e Adultos é oferecida em duas disciplinas: uma obrigatória e outra optativa. Tal condição nos permite a conclusão de que, apesar de ser a única que oferece duas disciplinas referentes à EJA, nem todos os alunos egressos dessa instituição conseguem concluir o curso tendo estudado obrigatoriamente as duas disciplinas.

Outra observação que fazemos sobre essa instituição é que a disciplina EJA está inserida com as outras modalidades (Educação Indígena I, Educação Especial I, Educação Ambiental e Libras), dentro de um eixo que tem como especificidade o compromisso com a diversidade cultural e com a subjetividade humana, aspecto que avaliamos como positivo, visto que permite o compromisso com a interculturalidade, proporcionando o pensar e a melhor forma do fazer pedagógico, por levar em conta a valorização do diverso, do diferente.

Já a Faculdade AVALON não oferece a educação de jovens e adultos como componente curricular de sua grade. Esta modalidade é mencionada como um tema que deverá ser trabalhado de forma transversal dentro do currículo, bem como a Educação Indígena. No entanto, para essa Faculdade, a Educação Especial é considerada disciplina obrigatória na sua Matriz Curricular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



O modo como a modalidade EJA está sendo atendida no currículo desta faculdade sugere que dificilmente a temática será tratada pelos professores em suas disciplinas, visto que nas ementas destas ela sequer é mencionada.

Logo, verificamos que a formação inicial de professores nessa instituição não dá atenção específica para os sujeitos jovens e adultos; sua preocupação é direcionada para a formação dos professores que trabalhem com os níveis da educação infantil, das séries iniciais do Fundamental e com as modalidades que atendam a esses níveis.

A Faculdade TOT, por sua vez, oferece apenas uma disciplina diretamente relacionada à educação de jovens e adultos e informa que a mesma está relacionada aos objetivos que tratam da produção e difusão de novas metodologias e materiais de ensino/aprendizagem. No entanto, deixa evidente que a atenção maior será dada ao ensino da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, principalmente para atender a demanda das escolas públicas e privadas, visto que a comunidade onde esta instituição está instalada não fora escolhida ao acaso, mas após pesquisa de demanda por uma empresa contratada (Informação constante no próprio PPC dessa Faculdade).

Na faculdade SIA, verificamos a importância dada pela formação inicial de professores para a modalidade da EJA. A Educação de Jovens e Adultos é uma disciplina obrigatória e com a mesma carga horária das outras áreas. Verificamos que a ementa programática da disciplina aborda a legalidade da EJA nas Diretrizes Curriculares Nacionais, como políticas de iniciativa para a formação inicial dos discentes para essa modalidade.

Diferente das outras instituições que apresentam primeiramente em sua matriz curricular as disciplinas para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos primeiros semestre, nessa instituição, com aulas presenciais, a disciplina de educação de jovens e adultos é trabalhada logo no terceiro semestre do curso.

As faculdades ATENAS e BALDER oferecem a disciplina Educação de Jovens e Adultos relacionados a núcleos que envolvem outras disciplinas a primeira ao Núcleo de Estudos Básicos e a segunda ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos.



Fica visto, na forma como a EJA vem sendo atendida nas matrizes curriculares de algumas dessas instituições a vaga importância que se dá para a formação inicial dos professores que irão ministrar aulas na EJA. A preocupação de se preparar professores aptos para a educação infantil e das séries iniciais, onde o mercado de trabalho é mais amplo, se sobressai nas citações dos PPCs das instituições analisadas.

Como vemos, o fato dos projetos oferecerem apenas uma disciplina de EJA de caráter obrigatório ou menos ainda informando-a como tema transversal, nos permite inferir que o atendimento da formação do educador de jovens e adultos tem sido parcial ou quase inexistem nos currículos dos cursos de Pedagogia. Assim, o direito à educação que deveria ser direito de todos, conforme institui a C.F. de 1988 e a Lei 9394/94, assim como os pareceres e resoluções específicos, parece não se aplicar aos sujeitos da EJA no que diz respeito ao quesito formação do professor.

7.3 As tendências e as Particularidades no Currículo do curso de Pedagogia para a Formação dos Educadores da EJA

Diante das particularidades encontradas nos PPCs de Pedagogia da IES investigadas, tabulamos e organizamos as informações das seis instituições a partir do que foi possível verificarmos as especificidades de cada uma delas.

Para início dos apontamentos a serem apresentados verificamos que as seis instituições, MINERVA, ATENAS, AVALON, SIA, TOT e BALDER, apontam nos seus Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia o atendimento ao objetivo central das diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, que é:

a formação de profissionais capazes de exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, assim como para a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não-escolares” (BRASIL, 2006a, p. 05).

A tendência das propostas em atender a demanda da educação infantil, do ensino fundamental e das funções da gestão são resposta às reivindicações da sociedade civil e do próprio mercado que, como já mencionamos anteriormente,



UFAM

buscavam uma qualidade significativa para a Educação Básica, no período equivalente ao final dos anos 1990 e início do novo milênio.

Na atualidade, movimentos sociais e os fóruns que debatem a educação pública e de qualidade continuam sugerindo políticas públicas educacionais que propiciem “uma formação no sentido de que os estudantes de Pedagogia sejam também formados para garantir a educação, com vistas à inclusão plena, dos segmentos excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos” (BRASIL, 2006a, p. 05), ou seja, a busca de uma formação inicial que não só atenda a educação básica, mas as modalidades específicas como a Educação de Jovens e Adultos, Indígena e Educação Especial.

O primeiro reconhecimento dessa luta foi à implantação dessas modalidades através de disciplinas obrigatórias na matriz curricular do curso de Pedagogia. O que não quer dizer que todas as instituições que oferecem o curso de Pedagogia, atendam a todas as modalidades em seus currículos. E para não perdemos o foco, nos limitamos a continuar apresentando os resultados das tendências sobre a formação inicial de professores da EJA presentes nas IES.

Mesmo não omitindo a necessidade de atendimento às modalidades de ensino da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006a) determina que o projeto pedagógico de cada instituição não fuja do real interesse que é a “formação comum da docência na Educação Básica e com objetivos próprios do curso de Pedagogia” (BRASIL, 2006a, p. 10).

Com isso, essas diretrizes instruem que as instituições de ensino superior podem aprofundar áreas ou modalidades dentro do curso de Pedagogia, sem que se configure uma habilitação para o egresso.

Essa abertura dada no parecer CNE/CP Nº 5/2005 acabou por permitir, a nosso ver, a focalização de algumas faculdades para determinadas modalidades em detrimento de outras. Foi o que observamos na Faculdade Avalon, que apresenta em sua matriz curricular onze disciplinas diretamente relacionadas à educação especial e nenhuma sobre educação de jovens e adultos.

Como esclarece o referido parecer, se a modalidade específica for de interesse local, não pode ser considerada como uma habilitação dentro do curso, mas pode ser aprofundada, sendo somente atendida como disciplina no histórico escolar do egresso (BRASIL, 2006a, p. 10).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL PIBIC/PAIC 2015-2016



Na sequência da nossa investigação, como já iniciado anteriormente, neste tópico passamos a pontuar algumas características referentes à formação de profissionais da modalidade EJA específicas dos cursos de Pedagogia das instituições estudadas.

Dessa forma, conforme abordamos acima, em AVALON a modalidade Educação Especial é tratada de maneira específica na formação, relacionada com a formação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A EJA, no entanto é mencionada como tema que pode ser abordado de maneira transversal às outras disciplinas.

Ao nos determos sobre as ementas de todas as disciplinas deste curso observamos que a única que possui proximidade com a temática da EJA é uma disciplina que tem enfoque regional e é oferecida no 2º período, com carga horária de 80 horas. Verificamos que essa disciplina, além de assuntos históricos, regionais e movimentos sociais aborda também a educação do campo, outra modalidade atendida no modo transversal. Sabemos que a educação do campo tem suas similaridades com a educação de jovens e adultos, mas apresenta uma gama particularidades que de modo idêntico à EJA, necessitaria de uma carga horária maior para serem tratadas.

A faculdade ATENAS apresenta em sua ementa uma especificidade para a EJA não apresentada nas outras. Essa disciplina está inserida em um eixo descrito como “núcleo de estudos básicos” que tem por objetivo a “aplicação de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial”.

Essa faculdade dispõe na matriz curricular de uma única disciplina para jovens e adultos, sendo ofertada no 4º período com carga horária de 60 horas, com uma ementa bastante ampla que sinteticamente compreende: significado da educação de jovens no momento atual; as políticas e as iniciativas da sociedade civil; histórico dos movimentos populares; direito à educação; a EJA nas suas relações com a educação popular, a juventude, a família, o trabalho, a terceira idade e aplicações metodológicas.

O que observamos na especificidade dessa faculdade, no tocante à educação dos sujeitos jovens e adultos é que, mesmo que seja mencionado em um eixo que



sugere desenvolver conhecimentos das variadas dimensões sobre a modalidade em estudo, a ela é atribuída apenas uma disciplina de 60h.

Balder e Minerva são as que ofertam a disciplina quase no final do curso. Balder a oferece no 8º período, com carga horária de 60 horas, tendo como um dos assuntos principais a “Formação e Perfil do Educador de Jovens e Adultos”. Observamos que sua ementa não aprofunda a discussão das políticas públicas para a modalidade, que poderá estar sendo contemplada no item sobre o histórico sobre a Educação de Jovens no Brasil. A preocupação desta faculdade está direcionada para os aspectos metodológicos da modalidade quando dispõe de temáticas referentes às características dos jovens e adultos pouco ou não escolarizados, aos métodos de alfabetização e a propostas metodológica para a EJA propriamente ditas.

Minerva, por sua vez, é a única que proporciona a disciplina EJA em dois momentos. A primeira é como disciplina obrigatória EJA I do 7º, com carga horária de 60 horas, tendo como objetivo o contexto histórico e as políticas públicas voltadas para a EJA. E para quem tem interesse para uma formação direcionada para o ensino na EJA, Minerva oferta como disciplina optativa EJA II, na qual apresenta como objetivo proporcionar ao educador as formas de inserir socialmente o jovem e o adulto trabalhador, através das diretrizes curriculares para um trabalho pedagógico significativo. O trabalho com as metodologias para as pessoas jovens e adultas são tratadas somente nesta segunda disciplina, que é optativa e que, conseqüentemente, nem todos os egressos a possuirão em sua formação.

E por fim Sia e Tot também oferecem a disciplina EJA, mas com carga horária e períodos diferentes. Sia oferta no 3º período com carga horária de 80 horas. Tot disponibiliza EJA no 5º período com carga horária de 60 horas. A ementa da disciplina EJA da Sia tem como objetivo apresentar os fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA, as políticas públicas que incentivam para uma formação de qualidade dos educadores dessa modalidade e traz o item Formação Docente, que pode variar desde reflexões sobre essa formação a estudos de metodologias apropriadas para serem adequadas à modalidade.

Já as ementas de Tot não foi disponibilizados devido a situações particulares internas da instituição. Esclarecemos que as informações obtidas até o momento



sobre essa instituição estão disponíveis na da matriz curricular da unidade, de acesso público pela internet.

Diante do estudo exposto, a conclusão que chegamos, após análise dos projetos pedagógicos dos cursos de Pedagogia analisados, é que a disciplina Educação de Jovens e Adultos é lecionada com aprofundamento do conhecimento teórico e com pouco tempo disponível para estudo do perfil do educador, das especificidades dos alunos e do estudo e desenvolvimento de metodologias adequadas à modalidade. A par dessas constatações percebemos que não está explícita a importância dada pelos cursos de Pedagogia de Manaus para preparar os futuros educadores da modalidade EJA.

Em vista disso, podemos dizer que a formação inicial de professores para a modalidade EJA consiste em uma base teórica e política, mas o contato com experiências metodológicas, o futuro educador das pessoas jovens e adultas apenas o terá na prática quando se deparar com uma realidade da sala de aula, quando este mesmo.

8 Referências

ARAÚJO, Ester Figueiredo; NASCIMENTO, Aristonildo Chagas Araújo do. **O fazer pedagógico do professor na formação do jovem e do adulto trabalhador**. Manaus, 2005. 258 f. Dissertação (Mestrado) - UFAM, 2005.

ARROYO, Miguel. Formar educadoras e educadores de jovens e adultos. p. 17-32 In: SOARES, Leôncio (Org.). **Formação de Educadores de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD – MEC/UNESCO, 2006

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais de Jovens e Adultos. (DCN/EJA). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2000, Seção 1e, p. 15.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 mai. 2006a.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 abr. 2006b

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 mai. de 2006c, Seção 1, p. 11



_____. Lei nº 5.692, de 20 de dezembro de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília, DF, 1971.

_____. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [recurso eletrônico]. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

CENSO Escolar. **Portal Inep**. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 11 abr. 2015.

GADOTTI, M; ROMÃO J. E. Educação de Jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira/Paulo Ghiraldelli JR. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MACHADO, Maria Margarida. Formação de professores de EJA: como as pesquisas tratam este tema? **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, São Paulo, n. 13, dez. 2001.

MOURA, Maria da Glória Carvalho. Educação de Jovens e adultos: que educação é essa? **Revista Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, Ano 12, nº 16, p. 51-64, jan./jun. 2007.

NOGUEIRA, Arlene Araújo; NASCIMENTO, Aristonildo Chagas Araújo do. **Educação de jovens e adultos: da formação do educador à aprendizagem do educando**. Manaus, 2005. 202 f. Dissertação (Mestrado) - UFAM/FACED, 2005.

PAIVA, Vanilda. **Educação popular e educação de adultos**. São Paulo: Loyola, 1987.

SOARES, Leôncio; PEDROSO, Ana Paula Ferreira. **Dialogicidade e a Formação de Educadores na EJA: As contribuições de Paulo Freire**. ETD – Educ. temat. digit. Campinas, SP v.15 n. 2 p.250-263 maio/ago. 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/Ronney/Downloads/3063-19220-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ronney/Downloads/3063-19220-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em 20 mar.2015.

SOARES, Leôncio; SIMÕES, Fernanda Maurício. A formação inicial do educador de jovens e adultos. **Educação & Realidade**, n. 29, jul./dez, 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/25389>>. Acesso em: 04 jun. 2014.

SOARES, Leôncio (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

SOARES, Leôncio (Org.). Formação de Educadores de Jovens e Adultos. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD – MEC/UNESCO, 2006.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos – V CONFINTEA. Brasília: MEC, 2004.

